



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 39/2017

Abre Crédito Adicional Suplementar
no Orçamento Geral do Exercício
Financeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.356 de 19 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2017, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

02 EXECUTIVO MUNICIPAL	3.000,00
003 ASSESSORIA JURÍDICA	
04.062.0002.2007 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
00330 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	
02 EXECUTIVO MUNICIPAL	15.000,00
003 ASSESSORIA JURÍDICA	
04.062.0002.2007 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
00360 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	
04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.000,00
006 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0002.2022 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
01180 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	34.000,00
004 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0007.2101 MANUTENÇÃO DA CASA LAR	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05700 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de remanejamento de recursos nas contas conforme segue:

02 EXECUTIVO MUNICIPAL	15.000,00
003 ASSESSORIA JURÍDICA	
04.062.0002.2007 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
00300 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

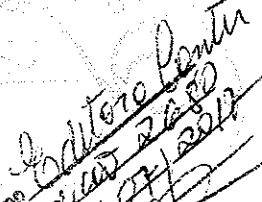
ESTADO DO PARANÁ

02 EXECUTIVO MUNICIPAL	3.000,00
003 ASSESSORIA JURÍDICA	
04.062.0002.2007 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
00370 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	
04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.000,00
006 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0002.2022 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01210 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	29.000,00
004 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0007.2101 MANUTENÇÃO DA CASA LAR	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
05640 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
004 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0007.2101 MANUTENÇÃO DA CASA LAR	
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
05650 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 05 de julho de 2017.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito Municipal


Auditor Paulo
05/07/2017
05/07/2017

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br